



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES
BIPARTITE DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho, do ano de Dois Mil e Dezessete, às 14h00min, no Cine Teatro Cuiabá, situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, 247 - Centro, Cuiabá - MT, 78.005-600, presentes o Secretário de Estado de Cultura Sr. Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho e a Secretária Adjunta de Cultura de Mato Grosso Sra. Regiane Berchieli e os Srs(as). Tatiana Laura Guedes, Ivan Moreira de Almeida, Andreia Carolina Domingues, Fernando José Ribeiro dos Santos, José Adriano de Souza, João Edivaldo de Latres, Elvira Costa Leite, Wanderson Alex Moreira de Lana, Márcia Aparecida Santos Prolo, Anselmo da Costa Parabá, Odemar Mendes de Souza, Andyra Maria P. Piovesan, Maria Madalena Fedinando, Carolina Mdtkowski, Fernanda Quixabeira Machado, Flávio Pereira de Carvalho, Amanda Shaedler Ottonelli, Silvia Regina Schineidrs, Claudeir Aparecida Rocha, Rodrigo Gomes Pinto, membros eleitos no Fórum de Gestores da Cultura de Mato Grosso, em Plenária realizada no dia 13 (treze) de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), empossados pelo Governador do Estado de Mato Grosso e nomeados pela Portaria nº 110/2014, de 21/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data, pág. 101 e 102. Aberta a sessão, o Sr. Secretário de Estado de Cultura passou a fazer a consideração acerca da relevante missão a ser cumprida pela Comissão Intergestores Bipartite, enquanto a mais importante instância de articulação e pactuação e deliberação do Sistema Estadual de Cultura. A seguir, passou a palavra aos membros presentes, para que todos se apresentassem e fizessem suas considerações acerca da região a qual está representando. Concluídas as apresentações, passaram a deliberar acerca de providências que consideram ser importantes serem tomadas como prioridade neste momento, até a próxima Reunião, tal como: 1 - A necessidade de se debater e propor com os gestores municipais sobre a necessidade de se criar equipes de trabalho das pastas de Cultura, com servidores de carreira, para o fim de que se estabeleça a continuidade dos trabalhos quando da transição de gestões. 2 – Que cada membro da CIB deverá criar um grupo no aplicativo Whats App, composta por todos os representantes da cultura dos municípios que compõe a Região representada; 3 – Que a Secretaria possa conceder diárias e transporte aos Membros da CIB, para o fim de que possam participar/articular de Reuniões, Fóruns, Encontros, com os municípios para tratar de pautas da CIB; 4 – Encaminhar ofício aos Prefeitos de cada cidade e Regiões justificando sobre a

CIB, e apresentando seus respectivos representantes. 5 – Realização de Audiência Pública – Assembleia Legislativa, acerca de Emendas Parlamentares; 6 – Desenvolver uma agenda de trabalho, para que a CIB possa desempenhar atividades de forma coordenada; 7 - Desenvolver uma forma de promover o intercâmbio de artistas de todas as regiões; 8 – SEC-MT deverá encaminhar relatório de Projetos do Circula MT (Objeto, Local, Data); 9 – Sugestão de Agenda: a) Criar Rede Local de cada Região. Sentir cada Região; b) Assim que tiverem a planilha de espetáculos, oferecer e articular o aproveitamento dos espetáculos pelos municípios; c) Mapas Culturais. Sensibilizar os municípios para cadastrar todas as informações (indicadores), ajudar os municípios que não tem condições para cadastramento (internet ruim); 10 – Próxima reunião apresentação pela SEC-MT de tudo que está sendo executado pela SEC nas diferentes áreas. Projetos (Circula e etc), ações de Biblioteca, Museus, Patrimônios, Equipamentos; 11 – Na próxima reunião, os membros deverão apresentar demandas dos quatro municípios; 12 – Na próxima Reunião a Sra. Secretária Executiva deverá apresentar fazer a leitura da Ata do Fórum de Gestores, com as propostas prioritárias, para aprovação e assinatura; 13 – Na próxima reunião, deverá ser apresentado pelos membros e Coordenação do Sistema Estadual de Cultura da SEC a situação dos CPF's municipais atualizada; 13 – A Secretaria Executiva deverá criar pasta de arquivos da CIB e do Conselho no Google Drive (Atas, documentos, regimentos, leis, prestações de contas; 14 – O Calendário de Reuniões Ordinária da CIB-2017, fica definido com realização em meses alternados às Reuniões do Conselho Estadual de Cultura; 15 – Os membros da CIB deverão apresentar proposta de Regimento Interno na próxima reunião ordinária, para discussão e eventual aprovação. Nada mais tendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, eu Palloma Emanuelli Torquato da Silva Quiarense Caetano, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, segue assinada.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura

Regiane Berchieli
Secretária Adjunta de Cultura

Tatiana Laura Guedes
Membro Representante da SEC-MT

Ivan Moreira de Almeida
Membro Representante da SEC-MT

Andreia Carolina Domingues
Membro Rep. da SEC-MT

Fernando José Ribeiro dos Santos
Membro Representante da SEC-MT

Fernanda Quixabeira Machado
Membro Representante da SEC-MT

Flávio Pereira de Carvalho
Membro Representante da SEC-MT

Carolina Mdtkowski
Membro Representante da SEC-MT

José Adriano de Souza
Membro Rep. da Região Noroeste I

João Edivaldo de Latres
Membro Rep. da Região Norte

Elvira Costa Leite
Membro Rep. da Região Leste

Wanderson Alex Moreira de Lana
Membro Rep. da Região Sudeste

Márcia Aparecida Santos Prolo
Membro Rep. da Região Sul

Anselmo da Costa Parabá
Membro Rep. da Região Oeste

Odemar Mendes de Souza
Membro Rep. da Região Centro Oeste

Andyra Maria P. Piovesan
Membro Rep. da Região Noroeste II

Maria Madalena Fedinando
Membro Rep. da Região Centro Norte

Amanda Shaedler Ottonelli
Suplente Rep. da Região Norte

Silvia Regina Schineidrs
Suplente Rep. da Região Noroeste I

Claudeir Aparecida Rocha
Suplente Rep. da Região Noroeste II

Rodrigo Gomes Pinto
Suplente Rep. da Região Centro Norte